



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

2023

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES
DA CORREGEDORIA-GERAL
1º SEMESTRE - 2023**

Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no 1º Semestre de 2023. Estima os trabalhos realizados e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no âmbito de suas competências, em consenso com as metas e diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
3. DOCUMENTOS EMITIDOS	4
CONSIDERAÇÕES FINAIS	4



1 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral no 1º semestre de 2023, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No 1º semestre de 2023, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
- b. Emissão do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 1º, 2º e 3º Bimestres de 2023, com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques;
- c. Elaboração do Plano de Ação para concretização do Plano de Correição e Inspeção;
- d. Automação do processo de emissão do Relatório de Correição e Inspeção;
- e. Emissão de Memorandos as unidades desta Corte de Contas orientando quanto à necessidade de observância do prazo previsto no Regimento Interno desta Corte, bem como os prazos previstos nos Temas 445, 899 e 1199 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a recorrência de



processos, em que a demora excessiva na tramitação prejudicou a análise tempestiva por este Tribunal de Contas.

2.1 GRÁFICO DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA

Status	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 30/06/2023)	5
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/01 a 30/06/2023	24
Processos arquivados no período de 01/01 a 30/06/2023	0

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período relativo ao 1º semestre de 2023 foram emitidos os seguintes documentos:

- Despachos: 17;
- Memorando: 25;
- Relatório Estatístico Bimestral (1º, 2º e 3º Bimestres): 3;
- Relatórios Semestrais de Atividades: 1;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades relativas ao 1º semestre de 2023, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa nº 8, de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 04 de julho de 2023.

Corregedor-Geral

Conselheiro Sebastião Tejota